



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 086/2002

DECRETA A CESSÃO DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DO PRÉDIO (ANTIGO POSTO DE SAÚDE) LOCALIZADO À RUA BERTOLO DRUZIANI, QUADRAS 13 E 14, SITUADO NO DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ-PARANÁ

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 97, Inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretada a Cessão de Uso, em caráter precário, do Prédio (antigo Posto de Saúde), localizado à Rua Bertolo Druziani, quadras 13 e 14, situado no Distrito de Nova Santa Helena, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que encontra-se desativado, para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE OROITÊ**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.878.333/0001-57, com sede no Distrito de Nova Santa Helena, neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, para utilizar as dependências como Capela Mortuária.


PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Oroitê responsável pelas despesas de manutenção do imóvel, bem como o pagamento de água e energia.

Art. 2º - Considerando o caráter precário da Cessão de Uso, a mesma terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2002.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8293
Lata, 28 / 09 / 02

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"